



Regulamento Interno do Campismo Festival CRU 2026

Introdução

O uso das áreas de campismo estará subordinado a este regulamento e normas legais vigentes. Os campistas são responsáveis pelos seus equipamentos de campismo e itens pessoais, sendo que a organização não se responsabiliza pela forma de utilização e segurança dos mesmos.

O incumprimento deste regulamento permitirá à organização solicitar a retirada do campista sem a respectiva devolução de quaisquer valores pagos.

O acesso ao campismo somente será PERMITIDO ÀS PESSOAS QUE COMPRAREM BILHETES PARA O FESTIVAL, SENDO AS MESMAS IDENTIFICADAS COM PULSEIRAS FORNECIDAS PELO EVENTO.

Antes da entrada o campista já terá de ter realizado a troca do bilhete por pulseira. A abertura do espaço para o campismo é dia 4 de setembro a partir das 14:00 e o encerramento dia 7 de setembro até às 10:00.

Os bilhetes diários, quando acompanhados da respetiva pulseira de campismo, darão apenas acesso ao campismo no dia em questão, tendo saída obrigatória até às 10 horas do dia seguinte.

I – Obrigações do Campista

Todos os campistas ficam obrigados a:

- Zelar pelo bom uso da área de campismo.
- Cumprir o presente regulamento.
- Respeitar os horários pré-estabelecidos para a utilização dos chuveiros. Estes horários estarão disponíveis no local.
- Respeitar as indicações da organização sobre a área de campismo.
- Respeitar as áreas demarcadas para a montagem dos seus equipamentos, tais como tendas, sacos de cama, entre outros.
- Cumprir as normas de higiene e segurança na utilização dos sanitários, chuveiros, lavatórios e demais instalações da área de campismo e festival, as quais estarão disponíveis aos campistas nas respectivas áreas.
- Passar pelas revistas que se fizerem necessárias nos acessos à área de campismo e estacionamento.
- Manter o seu veículo, durante sua estada, nos Parques destinados ao mesmo.
- Manter limpo o local utilizado, recolhendo todos os seus detritos e depositando-os nos locais apropriados de recolha de lixo.
- Evitar trajas inadequados que atentem contra a moral e bons costumes vigentes.
- Comunicar a ocorrência de doenças infecto-contagiosas e danos ao património.

II – Proibições

- É vedada a permanência de menores de 16 anos na área de campismo, sem que estejam acompanhados dos pais ou de um maior responsável.
- Não será permitido entrar na área de campismo com: Instrumentos musicais, exceto instrumentos acústicos, que serão permitidos apenas nas áreas determinadas pela organização, nos horários de funcionamento do recinto do festival; Cadeiras; armas, facas, objetos cortantes ou contundentes; correntes pesadas ou de carteira de bolso; mastro de bandeiras; drogas, utensílios para utilização de drogas ou outras substâncias ilícitas; garrafas ou recipientes de vidro.
- Não será permitido o uso de aparelhos sonoros em volume acima de 70 decibéis ou que causem perturbações aos demais utilizadores do campismo.
- Não será permitido o uso de aparelhos elétricos como fogões, cafeteiras, ferros de passar e secadores de cabelo.

- Não serão permitidos fogos de artifício, fogueiras, fogareiros ou o uso de qualquer outro tipo de material inflamável que ponha em risco a segurança do local (será criada uma área específica para utilização de fogareiros ou fogões a gás, que estará devidamente assinalada).
- Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas no estacionamento do campismo.
- Não será permitido utilizar o carro ou outras viaturas parqueadas no estacionamento como dormitório, sem serem os autorizados a parquear na zona das auto-caravanas.
- Não será permitido comércio de qualquer espécie dentro da área de campismo.
- O consumo, o porte e a venda de drogas ilícitas não serão aceites no Festival inclusive na área de campismo, de acordo com a legislação nacional em vigor. Todos poderão ser revistados no acesso ao campismo, bem como em situações em que houver a suspeita de uso, porte, comércio ou atividades ilegais relacionadas a drogas ilícitas, de acordo com a legislação em vigor. Informamos ainda que a polícia estará presente no evento por questões de segurança pública; É PROIBIDA a entrada de qualquer garrafa, frasco ou embalagem de vidro, seja garrafa de vodka, cerveja, etc. As refeições poderão ser feitas nos pontos de alimentação existentes no evento ou confeccionadas na zona de foguear do campismo. As quantidades devem ser para consumo próprio e é terminantemente proibida qualquer comercialização de qualquer coisa dentro do campismo, sob pena de expulsão do evento sem reembolso dos bilhetes e quaisquer outras taxas.

III – Penalidades e Disposições Gerais

- Pela transgressão de qualquer dos itens deste regulamento, todo o faltoso será punido com advertência e, em caso de reincidência, com a retirada definitiva da área de campismo.
- Caberá ao faltoso repor ou indemnizar qualquer ato ou omissão de sua parte que cause danos à Organização, à Comissão de Festas da Nossa Senhora da Graça, à Junta de Freguesia ou a outro campista.
- A Organização não se responsabiliza pelas atitudes tomadas pelos campistas.

*** Regulamento vigente até 8 de setembro de 2026.**